

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7468/2026**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

**OBJETO:** O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais na área de LITERATURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Carlos. Este edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Após o período de interposição de recursos e contrarrazões, os recursos recebidos foram encaminhados a Comissão de Avaliação e Seleção para seus respectivos julgamentos, conforme segue:

**Recurso interposto por Cristian dos Santos:** O proponente solicita a revisão e alega: "(...) essas situações não são apresentadas como valores defendidos ou promovidos pela obra, mas como elementos da construção narrativa e como objeto de reflexão sobre a formação da masculinidade." Afirma ainda: "fala de personagens/narrador com o discurso do texto." Embora se reconheça que uma obra literária possa apresentar situações controversas, comportamentos inadequados ou discursos discriminatórios como elementos da construção narrativa, tal recurso não afasta a necessidade de que o conjunto da obra possibilite identificar, de forma clara e inequívoca, uma perspectiva crítica em relação a essas situações. No caso em análise, verifica-se que, em diversos trechos, a narrativa não evidencia de maneira suficientemente clara a reprovação ou a inadequação das condutas apresentadas. Ao contrário, determinadas situações são retratadas de forma naturalizada, como se fossem comportamentos comuns ou inerentes ao universo masculino. Essa abordagem pode contribuir para a normalização de atitudes que ainda envolvem preconceito, desrespeito, estereótipos ou outras formas de discriminação. E devemos destacar ainda que Obras literárias com conteúdo impróprio para a faixa etária ou que apresentem preconceito, discriminação ou intolerância de qualquer natureza, incluindo por origem, raça, etnia, gênero, cor ou idade, serão desclassificadas. O edital é claro: "Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa". Parecerista indefere o recurso e mantém o parecer: "Projeto consiste em publicação de livro '9 contos inéditos' – 100 páginas, 260 exemplares. Proponente informa quantidade divergente: '8 contos inéditos e 8 ilustrações' e não 09. Haverá ebook e lançamento em acordo com o edital: '1 evento de lançamento para divulgar o livro e realizar uma roda de discussão sobre 'Literatura, memória e a construção da masculinidade'. Todas as ações serão gratuitas. Objeto não atende, justificativa, público do projeto de acordo (não consta a faixa etária do público devido ao conteúdo). Cronograma não consta Ebook. Projeto não contribui para a valorização da cultura na cidade, deverá passar por revisão em diversos trechos como forma de não incentivar preconceitos: 'Pegar garotas era também uma forma de ser respeitado pelo grupo'; 'Esse aí é uma bichona louca, já desde pequeno dá pra saber'; 'Lembra do Flávio, aquele mariquinha que morava na rua de cima?' E em seguida: 'Deus me livre, fez o sinal da cruz'. (Outro exemplo claro sobre a manifestação do preconceito). 'as biscoitinhas que vão lá no portão fazer chupetinha pros caras, cê não sabe nada!' 'Era só sexo, ela não era uma garota pra namorar. Ainda se ninguém soubesse do seu passado, mas ela já tinha fama de vagabunda' (NÃO É ADMISSÍVEL UMA DECLARAÇÃO DESTA sem entendimento de que não podemos ter ou incentivar preconceitos. TEXTO PARA ADOLESCENTES!). Apenas na Planilha orçamentária há informação da quantidade de exemplares. Projeto informa que haverá acessibilidade (ebook) e o respectivo item consta corretamente na planilha orçamentária. Planilha orçamentária de acordo com objeto e ações propostas, porém, não constam itens contemplados conforme texto do projeto: '(banners, convite/marca página, cartazes)'. Plano de Comunicação/Divulgação coerente com o cronograma, objetivos, metas e formação de público, porém, itens (material gráfico) informados não foram contemplados na planilha orçamentária. Proponente e equipe possuem capacidade técnica para execução das atividades propostas na área. Portfólio do proponente apresentado corretamente. INABILITADO: '1 - receberam nota 0 em

qualquer dos critérios obrigatórios". "13.1 Desclassificação de projetos. Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa" "Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações dadas". O recurso foi **indeferido**.

Tendo o recurso indeferido, mantém-se as tabelas classificatórias já publicadas anteriormente em Diário Oficial do Município:

| Categoria OBRAS INÉDITAS         |                                 |                                              |           |               |
|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------|-----------|---------------|
| Classificados Ampla Concorrência |                                 |                                              |           |               |
| Nº Insc.                         | Proponente                      | Nome do Projeto                              | Pontuação | Classificação |
| 4                                | Adriana Lins dos Anjos          | "Dos trilhos da ferrovia a um grande amor"   | 58        | 1             |
| 7                                | 48.893.273 LUIZA CAMARA MARETTO | Entrelinhas, cartografias em tempo de poesia | 55        | 2             |

| Categoria OBRAS INÉDITAS     |                                 |                                                               |           |               |
|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| Suplentes Ampla Concorrência |                                 |                                                               |           |               |
| Nº Insc.                     | Proponente                      | Nome do Projeto                                               | Pontuação | Classificação |
| 2                            | Carlos Alberto Demico Escudeiro | Conhecendo animais na natureza - Publicação 3 livros infantis | 52,5      | 3             |
| 11                           | Tatiana Rossignolo Del Lama     | Amareluda                                                     | 49,5      | 4             |
| 13                           | Bianca Maria Habib Silva        | A cidade dos meus olhos                                       | 40,5      | 5             |

| Categoria OBRAS INÉDITAS             |                             |                                                                                 |                                                                   |  |
|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--|
| Não Classificados Ampla Concorrência |                             |                                                                                 |                                                                   |  |
| Nº Insc.                             | Proponente                  | Nome do Projeto                                                                 | Critério(s) não atendido(s)                                       |  |
| 9                                    | Ismália Karoline Silvatti   | Conto de memórias afetivas : colcha de retalhos                                 | Não atingiu nota final igual ou superior a 35 pontos              |  |
| 3                                    | Gabriel Zafalão Baptistella | Luthieria Racional: A Ciência e a Arte da Construção dos Cordofones Brasileiros | F                                                                 |  |
| 5                                    | Cristian dos Santos         | Rinocerontes de papel                                                           | Projeto desclassificado em conformidade com o item 13.1 do edital |  |

| Categoria OBRAS INÉDITAS           |                            |                                          |           |               |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-----------|---------------|
| Classificados Cotas Pessoas Negras |                            |                                          |           |               |
| Nº Insc.                           | Proponente                 | Nome do Projeto                          | Pontuação | Classificação |
| 6                                  | Adriana Aparecida da Silva | Dudu e Lelé os protetores das Cachoeiras | 49        | 1             |

| Categoria OBRAS INÉDITAS      |                                       |                                                                                 |           |               |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| Suplente Cotas Pessoas Negras |                                       |                                                                                 |           |               |
| Nº Insc.                      | Proponente                            | Nome do Projeto                                                                 | Pontuação | Classificação |
| 12                            | Alice Maria Matias Cequeira das Neves | Manual do Artista Independente: Caminhos para Viver de Arte e Cultura no Brasil | 35        | 2             |

| Categoria OBRAS INÉDITAS               |                      |                               |           |               |
|----------------------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------|---------------|
| Suplente Cotas Pessoas com Deficiência |                      |                               |           |               |
| Nº Insc.                               | Proponente           | Nome do Projeto               | Pontuação | Classificação |
| 10                                     | Ellen Freitas Barban | Nhom Nhom o devorador do Luto | 37        | 3             |

| Categoria AÇÃO LITERÁRIA EM TERRITÓRIO DESCENTRALIZADO |                                     |                                                   |           |               |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------|
| Classificado Ampla Concorrência                        |                                     |                                                   |           |               |
| Nº Insc.                                               | Proponente                          | Nome do Projeto                                   | Pontuação | Classificação |
| 1                                                      | 55.614.931 GABRIELLY SIERRA BATISTA | Festa Literária da Primeiríssima Infância (FLIPI) | 56        | 1             |

Conforme previsto em edital, após a publicação desta Ata, inicia-se a fase de habilitação, em que o agente cultural responsável por projeto Classificado ou Suplente deverá encaminhar no prazo de 7 (sete) dias corridos após a publicação do resultado final de seleção, para o e-mail [pnabsancaciclo2@gmail.com](mailto:pnabsancaciclo2@gmail.com) os documentos descritos no item 9 do edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Avaliação e Seleção e será publicada pelos meios e formas legais.

Documento assinado digitalmente



DANIELA CORREA BRAGA  
Data: 09/09/2026 13:20:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA CORREA BRAGA

Documento assinado digitalmente



FELINIO DE SOUSA FREITAS  
Data: 09/09/2026 15:06:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FELÍNIO DE SOUSA FREITAS

Documento assinado digitalmente



JULIANE VICENTE LOPES  
Data: 10/09/2026 14:46:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANE VICENTE LOPES